

## OUTROS

**VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.** CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - **Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Ventos de São Clemente Holding S.A.** Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs., titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em nome Única da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A., celebrado em 17/03/2017 (conforme alterado), ("Debêntures", "Emissão", "Cia." e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 18/09/2019, às 09h30, excepcionalmente no escritório da controladora da Cia., qual seja, a Echoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre anuência para amortização parcial antecipada do Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de até R\$ 325.000.000,00, que será realizado com recursos oriundos (i) de aumento de capital social das SPEs, no montante total de até R\$ 25.000.000,00 proveniente de aportes dos acionistas das SPEs; e (ii) da utilização de caixa acumulado das SPEs, não havendo alteração das condições financeiras do Contrato de Financiamento com o BNDES; 2. Deliberar sobre a inclusão de nova obrigação na Escritura de Emissão, a ser cumprida pela Emissora e pelas SPEs, no sentido de observar limites anuais de custos e despesas operacionais, em percentual da Receita Anual Bruta a ser definido junto com os Debenturistas; 3. Deliberar, nos termos da cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, acerca da alteração das garantias acordadas na Escritura de Emissão, de maneira a autorizar (i) a constituição de nova conta reserva em garantia compartilhada entre o BNDES e os Debenturistas; (ii) a constituição de garantia fidejussória da Cia., em favor dos Debenturistas e do BNDES; e (iii) a liberação das fianças bancárias emitidas em favor dos Debenturistas e do BNDES. 4. Deliberar, em razão da constituição de novas garantias na Emissão, o aumento da remuneração do Agente Fiduciário, conforme cláusula 8.9 da Escritura de Emissão. 5. Deliberar acerca da alteração do cronograma de amortização customizada das Debêntures, conforme nova tabela de amortização disponível na sede da Cia.. 6. Deliberar acerca da redução da Geração Mínima Consolidada do Projeto, passando o total do complexo eólico para 867,545 GWh/ano, com alteração da cláusula 4.13.1 (j) da Escritura de Emissão. 7. Deliberação acerca da declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, em razão do descumprimento de obrigação da Cia., nos termos do §1º da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), em função do não preenchimento das Contas Reserva Especial e do não atingimento do Saldo Alvo Final, após o decurso do prazo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária. 8. Em vista os termos cláusula 6.1 (kk) e 4.11.2 da Escritura de Emissão, deliberar acerca de dispensa, ou não, de apuração e apresentação pela Cia. e por seu auditor independente, do ICSD referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e de cumprimento do ICSD mínimo, em relação ao exercício social de 31/12/2019, sem a necessidade de depósito de recursos na Conta de Complementação do ICSD, conforme disposto na Escritura de Emissão. 9. Deliberação acerca de inclusão de autorização expressa na Escritura de Emissão para que as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cia. sejam realizadas no escritório da controladora da Cia., qual seja, a Echoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo/SP. 10. Deliberação acerca da aprovação de autorização para emissão de dívida quirógrafa na Cia., conforme cláusula 6.1 alínea (n) da Escritura de Emissão, sendo certo que os usos da emissão da nova dívida serão destinados para investimento na comunidade que reside ao redor do complexo eólico, com o intuito de implementar mecanismos antirruído, entre outras melhorias, nas moradias da comunidade. 11. Caso estejam disponíveis as respectivas minutas, deliberar acerca dos instrumentos de aditamento à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos necessários para refletir matérias constantes da Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Cia. para exame pelos Srs. Debenturistas. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 02 dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. Fortaleza, 30/08/2019. Ventos de São Clemente Holding S.A.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0209.01/2019 - SMS/SRP.** Órgão Gerenciador: Sec. de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresas Detentoras: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos - LTDA - CNPJ nº 01.722.296/0001-17 - Lotes nº 07 - R\$ 224.648,00; 08 - R\$ 43.349,00; 09 - R\$ 22.128,10; 14 - R\$ 16.325,00; 16 - R\$ 15.340,00; 20 - R\$ 30.040,00; 21 - R\$ 41.808,00; 28 - R\$ 1.816,50; 32 - R\$ 2.730,00. Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.418.972/0001-14, Lotes nº 19 - R\$ 7.497,40; 23 - R\$ 15.729,35; 29 - R\$ 2.364,60; 36 - R\$ 80.500,00. Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 02.626.340/0001-58, Lotes nº 15 - R\$ 76.890,00; 17 - R\$ 23.191,00. José Maia Esmeraldo Sobreira - ME, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, Lotes nº 31 - R\$ 1.600,00; 38 - R\$ 12.101,00 e 48 - R\$ 53.545,00. Nutrientes Med Distrib. de Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ nº 26.383.079/0001-70, Lote nº 11 - R\$ 136.833,10. DS Distribuidora de Material Médico LTDA - ME, CNPJ nº 21.572.278/0001-03, Lotes nº 01 - R\$ 10.899,10; 02 - R\$ 52.600,00; 03 - R\$ 211.995,60; 04 - R\$ 114.800,00; 05 - R\$ 79.000,00; 06 - R\$ 155.500,00; 10 - R\$ 181.097,00; 12 - R\$ 62.599,00; 13 - R\$ 75.000,00; 18 - R\$ 227.000,00; 22 - R\$ 8.400,00; 24 - R\$ 3.480,00; 25 - R\$ 23.423,52; 26 - R\$ 7.896,00; 27 - R\$ 30.688,00; 30 - R\$ 2.633,50; 33 - R\$ 3.380,00; 34 - R\$ 18.200,00; 35 - R\$ 4.280,00; 37 - R\$ 26.217,22; 39 - R\$ 37.733,30; 40 - R\$ 29.800,00; 41 - R\$ 60.000,00; 42 - R\$ 45.279,50; 43 - R\$ 15.342,50; 44 - R\$ 21.813,00; 45 - R\$ 99.999,40; 46 - R\$ 38.131,62; 47 - R\$ 8.100,00. Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de licitação Pregão Presencial - SRP nº 1107.01/2019 - SMS/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim /CE. Signatária: Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde. Francisco Vladson Feitosa Serra Azul - Repres. Legal da empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos - LTDA; Érico Cavalcante Capibaribe - Repres. Legal da empresa Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA; Romário Pereira da Silva - Repres. Legal da empresa Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA; Ravel Maia Pires Oliveira - Repres. Legal da empresa José Maia Esmeraldo Sobreira - ME; Tomaz Edson Bulamarque - Repres. Legal da empresa Nutrientes Med Distrib. de Medicamentos LTDA - EPP; Hugo Davi Rebouças - Repres. Legal da empresa DS Distribuidora de Material Médico LTDA - ME. Data da assinatura do Contrato: 02 de setembro de 2019. Prefeitura de Fortim, 03 de Setembro de 2019.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 TP – A CPL de Redenção torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos administrativos para atuar junto a Secretaria de Saúde, Administração e a Comissão de Licitação do Município. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todos os Itens de Habilitação do Edital: ARAUJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 28.653.788/0001-54; OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA, inscrita no CNPJ Nº 32.106.215/0001-88; DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 133945.30/0001-03 e AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 33.278.574/0001-60 e LICITANTES INABILITADAS: por descumprirem os respectivos itens do Edital: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.049.941/0001-06, subitens 2.2.1 e 4.2.4.1; DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.618.062/0001-80, o item 4.1 e o subitem 4.2.2.3; 3. SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.767.379/0001-28, subitens 4.2.4.1 e 4.2.2.3. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a Interposição de Recursos referente à decisão de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o Prazo Legal de 5 (Cinco) dias, conforme Art. 109, Inciso I, da Lei Nº 8666/93, fica marcado para o dia 12 (Doze) de Setembro de 2019, às 10h, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/19-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que a partir do dia 04 de Setembro de 2019, às 08h (Horário de Brasília -DF) estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bl.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 036/19-PE-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e elétrico-eletrônicos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Dia 16 de Setembro de 2019, às 10h (Horário de Brasília -DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bl.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. Ipueiras-CE, 03 de Setembro de 2019. Francisco César Farias de Azevedo – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*



# ESPORTES

19

## QUE NO CARD DIGITAL

LENOVTVÍDEO TAPE)

SALDAO 72H DE

03.09.19 A LEITRAGEM

COBRETA DO

REFRIGERADOR

ELECTROLUX DFNA1

E DE 371 LITROS

## DESTAQUES DA AGENDA

BASQUETE - MUNDIAL

MASCULINO - ITALIA X

SÉRVIA (SportV 2, 8h30min)

TÊNIS - US-OPEN (SportV

3, 12 horas); ESPN e ESPN-2,

13 horas); FUTEBOL - COPA

DO BRASIL - ATHLETICO-PR

X GRÊMIO-RS (SportV, 19

horas); INTERNACIONAL-RS

X CRUZEIRO-MG (Globo e

SportV, 21h30min)



## SONHOS

### 03 - Setembro - 2019

CONJUNTO	QUANTIDADE	RECORDE	VALOR
1º	0768	1º	3355
2º	9609	2º	1314
3º	0908	3º	6889
4º	3864	4º	9128
5º	6999	5º	7519
6º	2900	6º	5214
7º	3364	7º	0928
8º	7464	8º	2827
9º	0949	9º	3887
10º	7119	10º	2565



Garantida pela  
**LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/17/604 - PREGÃO Nº 001/2019** - Edital nº 001/2019. O vencedor foi a empresa: **UNIVERSAL PERFEITA OLIVEIRA** (CNPJ Nº 02.224.081/0001-30), inscrita na R. Heliópolis, 141, F. 1, Bairro: ARAUCÁRIAS, CIDADE: IGAUÁ, CE, CEP: 61.160-000. O valor do contrato é de R\$ 1.500,00. O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Igaúá, Rua: José de Alencar, 100, Igaúá, Ceará, CEP: 61.160-000. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Igaúá, Rua: José de Alencar, 100, Igaúá, Ceará, CEP: 61.160-000. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Igaúá, Rua: José de Alencar, 100, Igaúá, Ceará, CEP: 61.160-000.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/02/2019 - CP** - A Prefeitura do Município de Marangapé, Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados o processo de licitação nº 05/02/2019 - CP, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente: 01 - 01 Unidade Central de Processamento de Dados (CPU); 02 - 01 Monitor de Vídeo; 03 - 01 Impressora Laser; 04 - 01 Scanner; 05 - 01 Leitor de Cartão de Crédito; 06 - 01 Leitor de Cartão de Débito; 07 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CNPJ); 08 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CPF); 09 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG); 10 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG). O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Marangapé, Rua: José de Alencar, 100, Marangapé, Ceará, CEP: 61.160-000. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Marangapé, Rua: José de Alencar, 100, Marangapé, Ceará, CEP: 61.160-000.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2019** - A Prefeitura Municipal de Acarau, Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do processo de licitação nº 02/2019 - P, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente: 01 - 01 Unidade Central de Processamento de Dados (CPU); 02 - 01 Monitor de Vídeo; 03 - 01 Impressora Laser; 04 - 01 Scanner; 05 - 01 Leitor de Cartão de Crédito; 06 - 01 Leitor de Cartão de Débito; 07 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CNPJ); 08 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CPF); 09 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG); 10 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG). O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Acarau, Rua: José de Alencar, 100, Acarau, Ceará, CEP: 61.160-000. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Acarau, Rua: José de Alencar, 100, Acarau, Ceará, CEP: 61.160-000.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019** - A Prefeitura Municipal de Redenção, Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do processo de licitação nº 02/2019 - P, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente: 01 - 01 Unidade Central de Processamento de Dados (CPU); 02 - 01 Monitor de Vídeo; 03 - 01 Impressora Laser; 04 - 01 Scanner; 05 - 01 Leitor de Cartão de Crédito; 06 - 01 Leitor de Cartão de Débito; 07 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CNPJ); 08 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CPF); 09 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG); 10 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG). O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Redenção, Rua: José de Alencar, 100, Redenção, Ceará, CEP: 61.160-000. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Redenção, Rua: José de Alencar, 100, Redenção, Ceará, CEP: 61.160-000.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019** - A Prefeitura Municipal de Redenção, Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do processo de licitação nº 02/2019 - P, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente: 01 - 01 Unidade Central de Processamento de Dados (CPU); 02 - 01 Monitor de Vídeo; 03 - 01 Impressora Laser; 04 - 01 Scanner; 05 - 01 Leitor de Cartão de Crédito; 06 - 01 Leitor de Cartão de Débito; 07 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CNPJ); 08 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (CPF); 09 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG); 10 - 01 Leitor de Cartão de Identificação Pessoal (RG). O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Redenção, Rua: José de Alencar, 100, Redenção, Ceará, CEP: 61.160-000. O contrato deverá ser assinado até o dia 10/09/2019, às 14h00min, no endereço: Prefeitura Municipal de Redenção, Rua: José de Alencar, 100, Redenção, Ceará, CEP: 61.160-000.

WWW.PORVO.COM.BR  
QUANTO À PEDRA  
FUNDADA, O SEU FUNDADOR

...na um consórcio pra etc, carius. Qual mesmo, cara pãlida? Essa queda sem o paraquedas se abair não foi só dele. O ferroviário despençou la de cima e de toldão levou todo elenco e companhia pro beletéu.

## PEDRA SOBRE PEDRA

...TAITA só a diretoria do ferroviário pedir as contas por total incompetência. Não deviam licitar pedra sobre pedra. E se querem saber — já deviam ter pedido as contas há muito tempo. Não esquecer de levar no rolô o poderoso gerente geral/firmandi/junior, responsável pelo desmanteio total do elenco, com duas contratações desastrosas, dos técnicos heandito Campos e Marcelo Veiga.

## CA DAFALSO

...QUANDO uma diretoria, como a do Ceará, vem a público pra avisar, que dará um "crédito de confiança" ao técnico Eudelson Moreira, traduzindo pro português bem rudimentar: quer dizer — o primeiro passo rumo à caminho da demissão. E boa sorte.



Oração dos Purpuros



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DIA DE SORTEIO  
12.06.19  
Mês de Setembro de 2019